Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.159 DE 14 DE JULHO DE 2011

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.105 de 14 de dezembro de 2010 que "Dispõe sobre a instituição do Programa de Reinserção no Mercado de Trabalho do Município de Registro"

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo 4º do Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.105 de 14 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. .....

§ 4º – A concessão de auxílio pecuniário fica limitada ao número de até 50 (cinquenta) beneficiários."

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação desta lei ocorrerão por dotação orçamentária própria: Atividade 2196 – Ficha 702 – Categoria Econômica 3.3.90.48 – Departamento Municipal do Bem Estar Social.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de julho de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

JOSEFA SILVANA FERREIRA DOS ANJOS
Diretora Interina do Departamento Municipal do Bem Estar Social

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.132/2011, de autoria do Executivo Municipal